

# OFICINA

PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL  
(LEI DE INCENTIVO À CULTURA DO DF)

# Assuntos Abordados

- O que é LIC?
- Como funciona?
- Qual a legislação vigente?



# O que é LIC?

A **Lei de Incentivo à Cultura** (LIC), atualmente chamada de Programa de Incentivo Fiscal, é um mecanismo de financiamento da cultura do e/ou no DF, que se dá por meio da concessão de isenção fiscal de ISS e/ou ICMS a empresas privadas atuantes do Distrito Federal, que tenham interesse em **promover a cultura do DF e/ou no DF.**

# Como funciona?



1

AGENTE CULTURAL ENCAMINHA À SECEC PROPOSTA CULTURAL.



2

PROPOSTA É AVALIADA PELA SECEC.



3

SE APROVADA, A SECEC EMITE AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO.



4

O AGENTE CULTURAL DEVE CAPTAR RECURSO NO MERCADO.

# Como funciona?



# Qual a legislação vigente?

- Lei Complementar nº 934/2017 - (Arts. 68 a 78);
- Decreto nº 38.933/2018 (Arts. 68 a 75) ;
- Portaria SEEC nº 6/2020;
- Portaria SECEC nº 70/2020.

# Informações complementares

- Nos próximos vídeos e
- No site da SECEC- DF: <http://www.cultura.df.gov.br/lic/>